

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

AV CONDOR, 2588
84.736.941/0001-88

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1855 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1495

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.838,52 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
208	12.361.0003.2018.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	62.838,52		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 25	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	012 001	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		62.838,52
	Fontes de Recurso	
	1 500	62.838,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BECKER
PREFEITO MUNICIPAL